



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 751, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 16/2019, de 9 de janeiro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 240/2020 – PROPPG, de 9 de dezembro de 2020; a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 09 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, o mandato dos servidores docentes Rafael Lamera Giesta Cabral e Rodrigo Vieira Costa, enquanto coordenador e vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA.

Parágrafo único. O mandato dos servidores acima mencionados deverá se estender até a emissão da portaria de designação da nova Coordenação.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora